



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 041/2017, de 23 de março de 2017.

Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) Equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), e 03 (três) Equipes de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I, no Município de Palmas - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

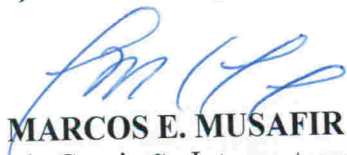
Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologara Implantação de 01 (uma) Equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), e 03 (três) Equipes de Saúde Bucal (ESB) Modalidade I, no Município de Palmas - TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

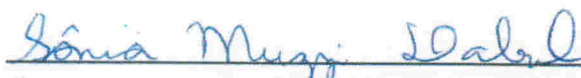
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**FICHA DE ELEGIBILIDADE****DE:** DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.**FAVORECIDO:** PALMAS**OBJETO:** APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, 03 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE I**COMPETÊNCIA:** MARÇO DE 2017**PARA:** O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de implantação das Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal	X	
Ofício dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a implantação da equipe.	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe.	X	
Vistoria.	X	

**DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA
TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL****Parecer:**Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de PALMAS-TO **APTO**.**Justificativa técnica:** Com base na Portaria GM Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, o município encontra-se **apto** para implantação de 01 Equipe de Saúde da Família, 03 Equipes de Saúde Bucal Modalidade I.

Palmas, 17 de Março de 2017.



Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal

E-mail: esfsbsaude@gmail.com

Fone: 063-3218-1771/3213